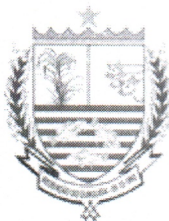


**GABINETE
PREFEITO**



PREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!

PORTARIA Nº 046/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre atribuição de responsabilidade técnica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CÂNDIDA DE SENA BORGES Portadora do CPF: 807.351.853-87, RG: 1.452.499 – SSP-PI, ocupante do cargo efetivo de enfermeira para responder como **Coordenadora da Atenção Básica** com GMTS-5, junto ao Programa de Saúde da Família – PSF no Município de Redenção do Gurguéia-PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia-PI, 02 de abril de 2018.


Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal